



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Colombo

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração da defensora pública Marisa Fonseca Barbosa;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000006213-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Beatriz Vale Travessa**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as 84ª e 85ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 25 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A defensora pública designada no caput fica dispensada da realização de audiências referentes aos ofícios para os quais está sendo designada em substituição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/07/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125943** e o código CRC **7258545F**.

